



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 123

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 055 - DE: 03.04.2018

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, ALÉM DAQUELAS INERENTES AO CARGO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º - Ficam criadas as funções de confiança, na estrutura básica do Poder Executivo, exclusivas de servidores efetivos do Poder Executivo do Município, são assim organizadas nos termos da presente Lei Complementar.

Art. 2º- Será concedida uma gratificação ao servidor que desenvolver funções além daquelas inerentes ao seu cargo, atuando como **chefe de setor; chefe de serviço, encarregado e responsável pelo CRAS responsável pelo CREAS**, conforme Anexo 1 desta Lei.

Parágrafo único: Os valores das funções gratificada será devidamente reajustado, concomitantemente ao reajuste salarial do servidor/empregado público, no mesmo índice e na mesma data.

Art. 3º- A gratificação será atribuída por Portaria, na qual conste obrigatoriamente qual será a função que o servidor irá desenvolver além daquelas inerentes ao seu cargo.

Art. 4º - São atribuições gerais do chefe de setor, serviço, encarregado e responsável:

- I – manter efetivo controle das atividades do departamento, setor ou serviço que chefia;
- II – responsabilizar-se pela continuidade das atividades, dando celeridade aos processos de sua competência;
- III – disciplinar e distribuir tarefas aos órgãos subordinados;
- IV – elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores para efetivo controle dos resultados alcançados;
- V – zelar pela moralidade, economicidade e probidade administrativa;
- VI – auxiliar seus superiores na elaboração das políticas públicas e de governo da Administração Municipal;



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 124

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 055 - DE: 03.04.2018

VII – promover reuniões de trabalho com os servidores do departamento, setor ou serviço que chefia, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do seu superior;

VIII – colaborar em todas as atividades dos seus superiores;

IX – controlar a execução orçamentária, a realização da despesa e o cumprimento de metas;

X – desempenhar outras tarefas atribuídas pelos superiores dentro de sua área de competência.

Art. 5º- A gratificação poderá ser cancelada a qualquer tempo, sem prévio aviso, desde que cesse, a responsabilidade do servidor pelas funções que deram origem a gratificação.

Art. 6º- É vedada a concessão da gratificação constante nesta Lei Complementar, caso a função a desempenhar seja de responsabilidade de outro servidor do quadro da municipalidade.

Art. 7º - Fica alterado o Anexo I e Anexo VI da Lei Complementar nº 053 de 18/07/2017 que passa a vigorar de acordo com o Anexo II e I, respectivamente desta Lei.

Art. 8º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 9º da Lei Complementar nº 053, de 18/07/2017 e Anexo VI do Quadro de Funções Gratificadas, da mesma Lei.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos três de abril de 2018

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

JOSÉ EURIPEDES GARCIA

Diretor do Departamento Administrativo



Anexo I

DIVISÃO	FUNÇÃO	VALOR R\$	Quantidade
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA DE SETOR DE CONTRATOS	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE INFREESTRUTURA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE SUPORTE E TREINAMENTO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE SECRETARIA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE COTAÇÃO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	1.200,00	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Total		13.200,00	9
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CHEFIA DE SETOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO BANCO DO POVO	1.200,00	1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Total		4.200,00	3
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CHEFIA DE SETOR DE PROJETOS/ PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES	1.200,00	1
	RESPONSÁVEL PELO CRAS	1.200,00	1
	RESPONSÁVEL PELO CREAS	1.200,00	1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Total		6.600,00	5
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	CHEFIA DE SETOR ADMINISTRATIVO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIOS	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE ARTICULAÇÃO ESPORTIVA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE	1.200,00	1



PREFEITURA DE IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO

2017 - 2020

	CHEFIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ESPORTE	1.200,00	1
	ENCARREGADO SUPORTE	700,00	1
	ENCARREGADO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	700,00	1
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Total	14.600,00	11
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DE FOMENTO E AGRICULTURA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	1.800,00	1
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA Total	Total	5.400,00	3
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	CHEFIA DE SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/ TCE/AUDES	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO E BALANÇO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS/ PARCERIAS	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO, CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO	1.200,00	1
	ENCARRREGADO EXPEDIENTE	700,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE TESOURARIA	1.800,00	1
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Total	Total	10.300,00	8
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	CHEFIA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	1.200,00	1

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200



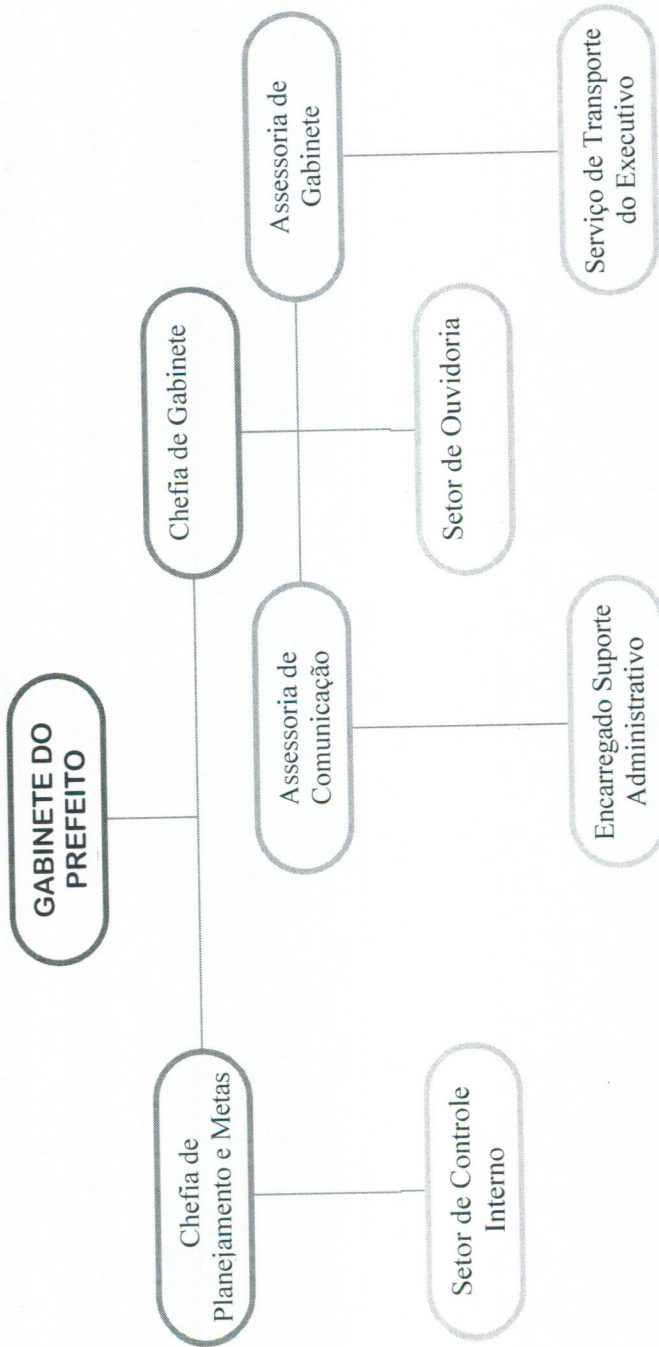
	CHEFIA DE SERVIÇO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE PRÓPRIOS	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	1.200,00	1
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Total		8.400,00	7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CHEFIA DE SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE CADASTRO E FOLHA DE PAGAMENTO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (SAT)	1.200,00	1
	ENCARREGADO DE ARQUIVO	700,00	1
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Total		9.700,00	7
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CHEFIA DE SETOR ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PACs	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE FARMÁCIA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE SAÚDE MENTAL	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE COORDENAÇÃO CEO/PSF	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR EXPEDIENTE	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO, CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.200,00	1

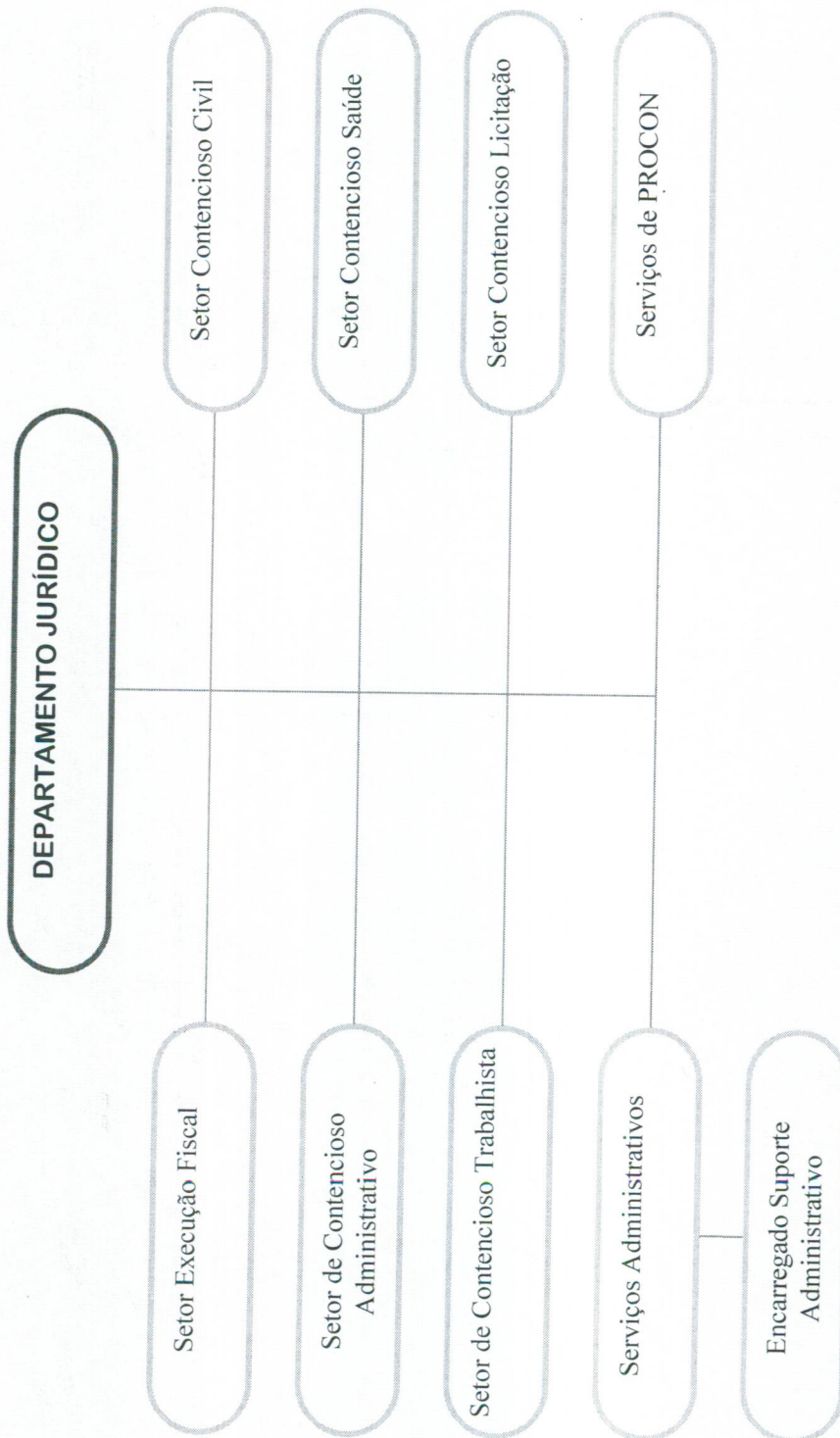


	CHEFIA DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES	1.200,00	1
DEPARTAMENTO DE SAÚDE Total		18.600,00	12
DEPARTAMENTO JURÍDICO	CHEFIA DE SETOR EXECUÇÃO FISCAL	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR CONTECIOSO ADMINISTRATIVO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR DE CONTECIOSO CIVIL	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR CONTECIOSO TRABALHISTA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR CONTECIOSO SAÚDE	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR CONTECIOSO LICITAÇÃO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.200,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇOS DE PROCON	1.200,00	1
	ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO	700,00	1
DEPARTAMENTO JURÍDICO Total		13.900,00	9
GABINETE DO PREFEITO	CHEFIA DE SETOR CONTROLE INTERNO	1.800,00	1
	CHEFIA DE SETOR OUVIDORIA	1.800,00	1
	CHEFIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EXECUTIVO	1.200,00	1
	ENCARREGADO SUPORTE ADMINISTRATIVO	700,00	1
GABINETE DO PREFEITO Total		5.500,00	4
Total Geral		110.400,00	78



ANEXO II
ORGANOGRAMA

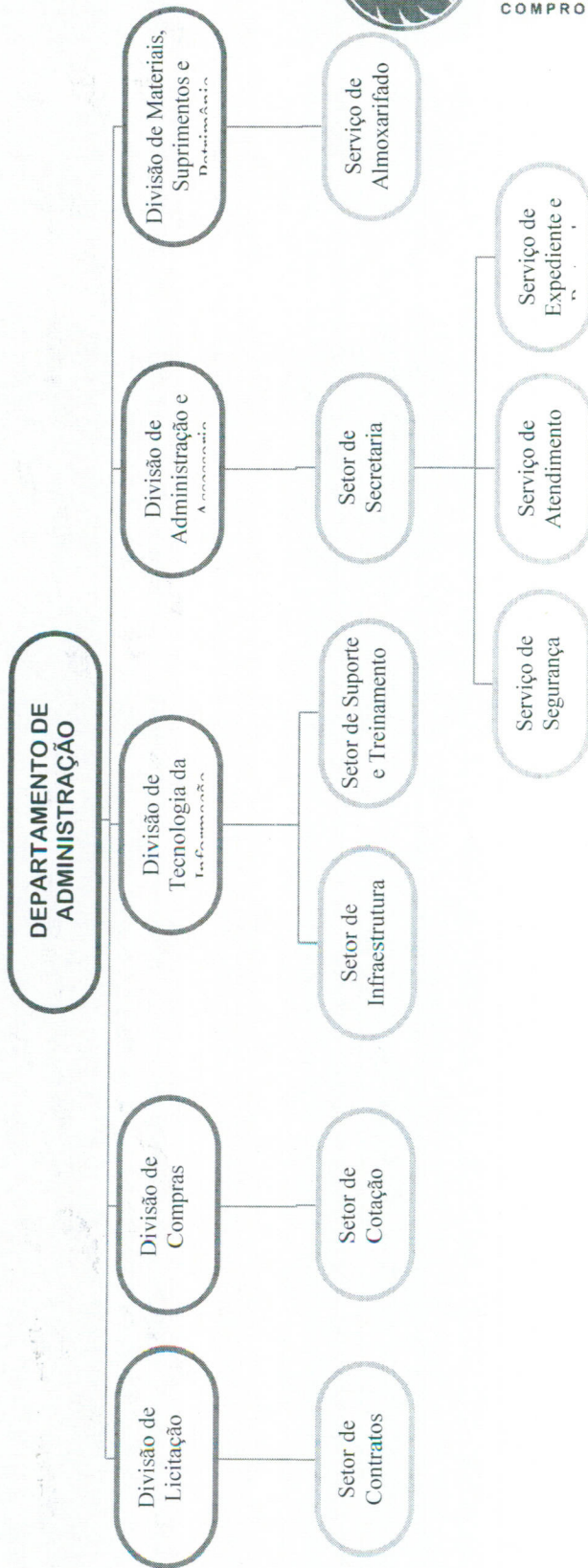






PREFEITURA DE
IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020

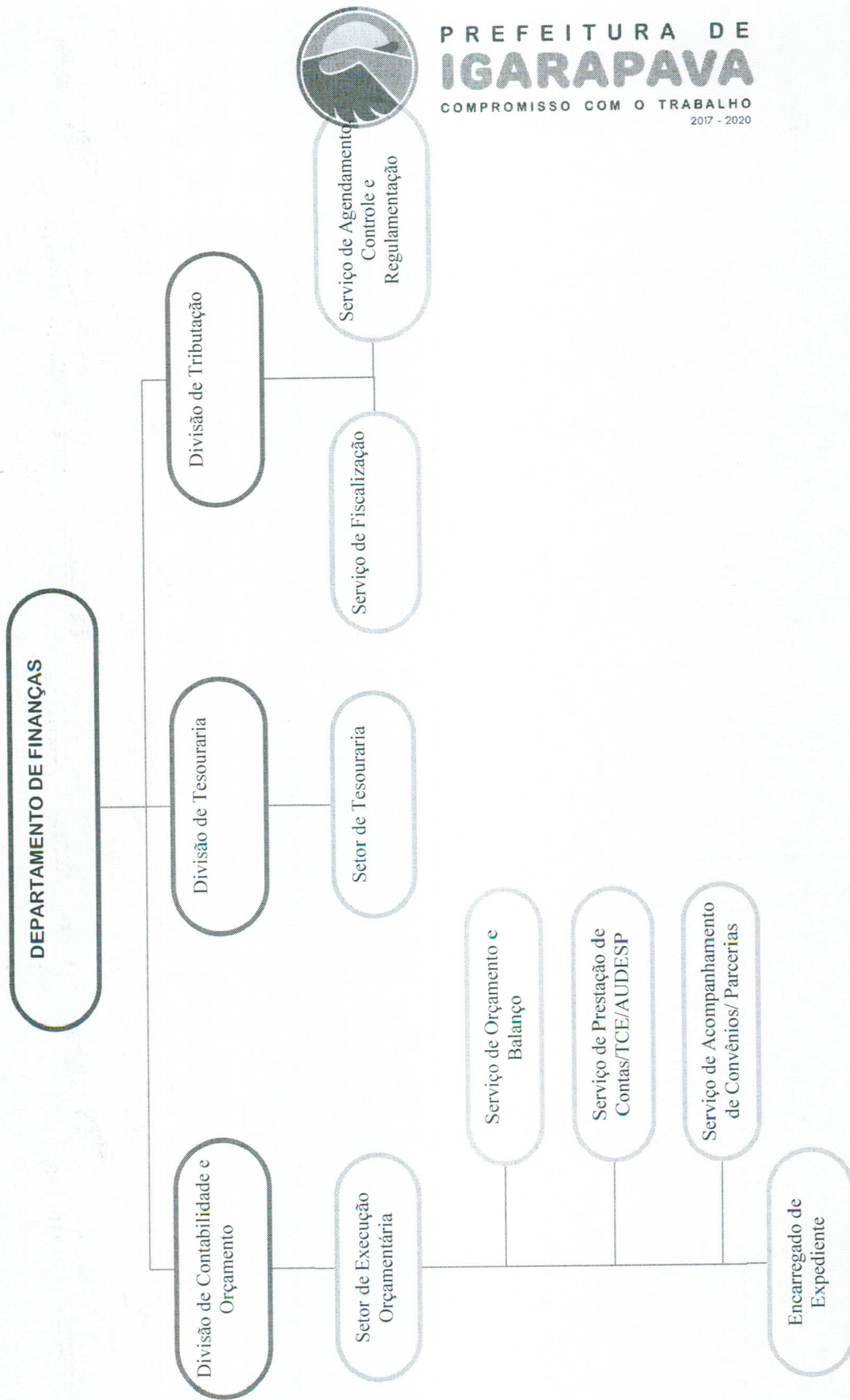


Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200



PREFEITURA DE IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020

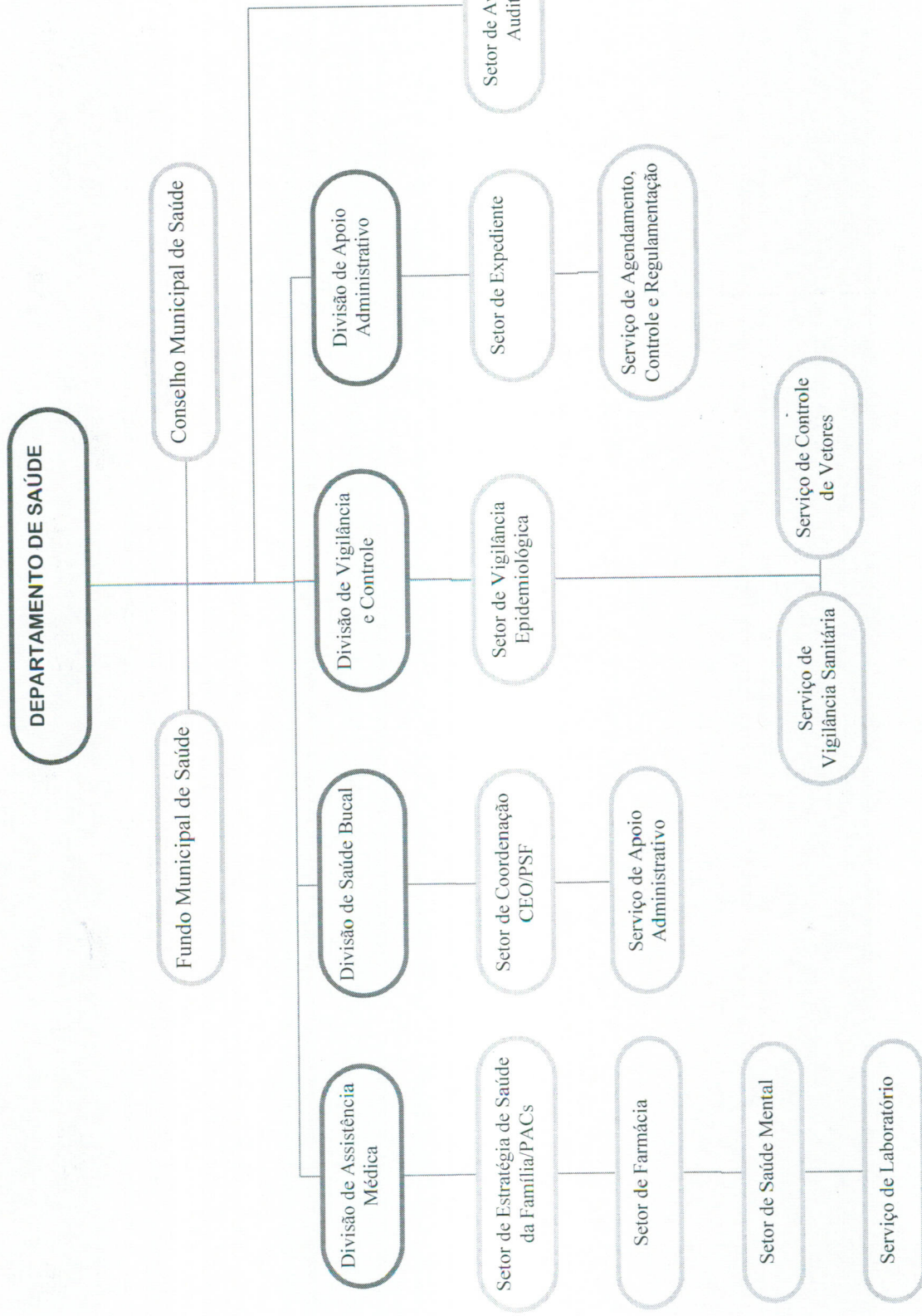


Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200



PREFEITURA DE IGARAPAVA

COM PROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020



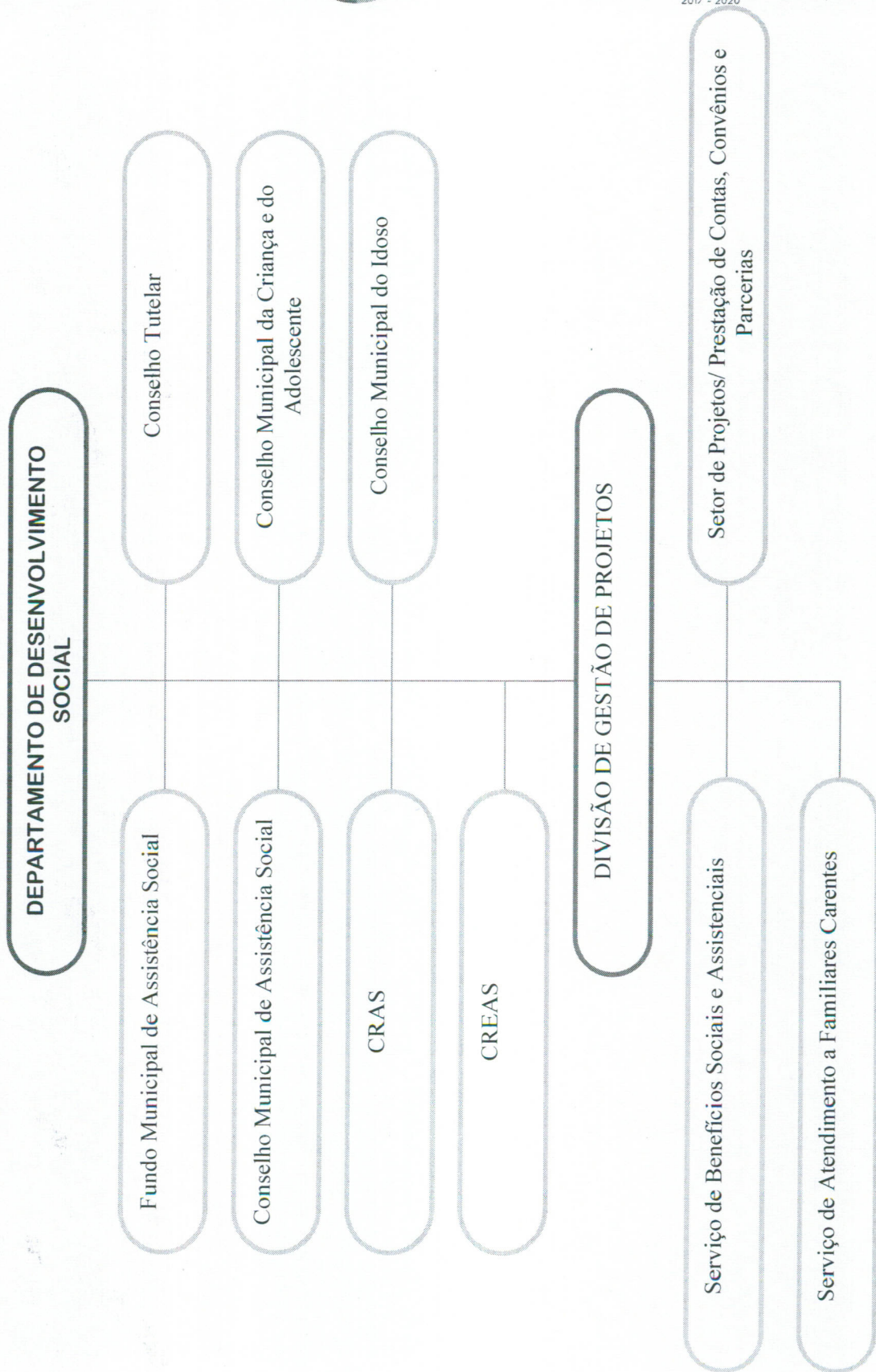
Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200



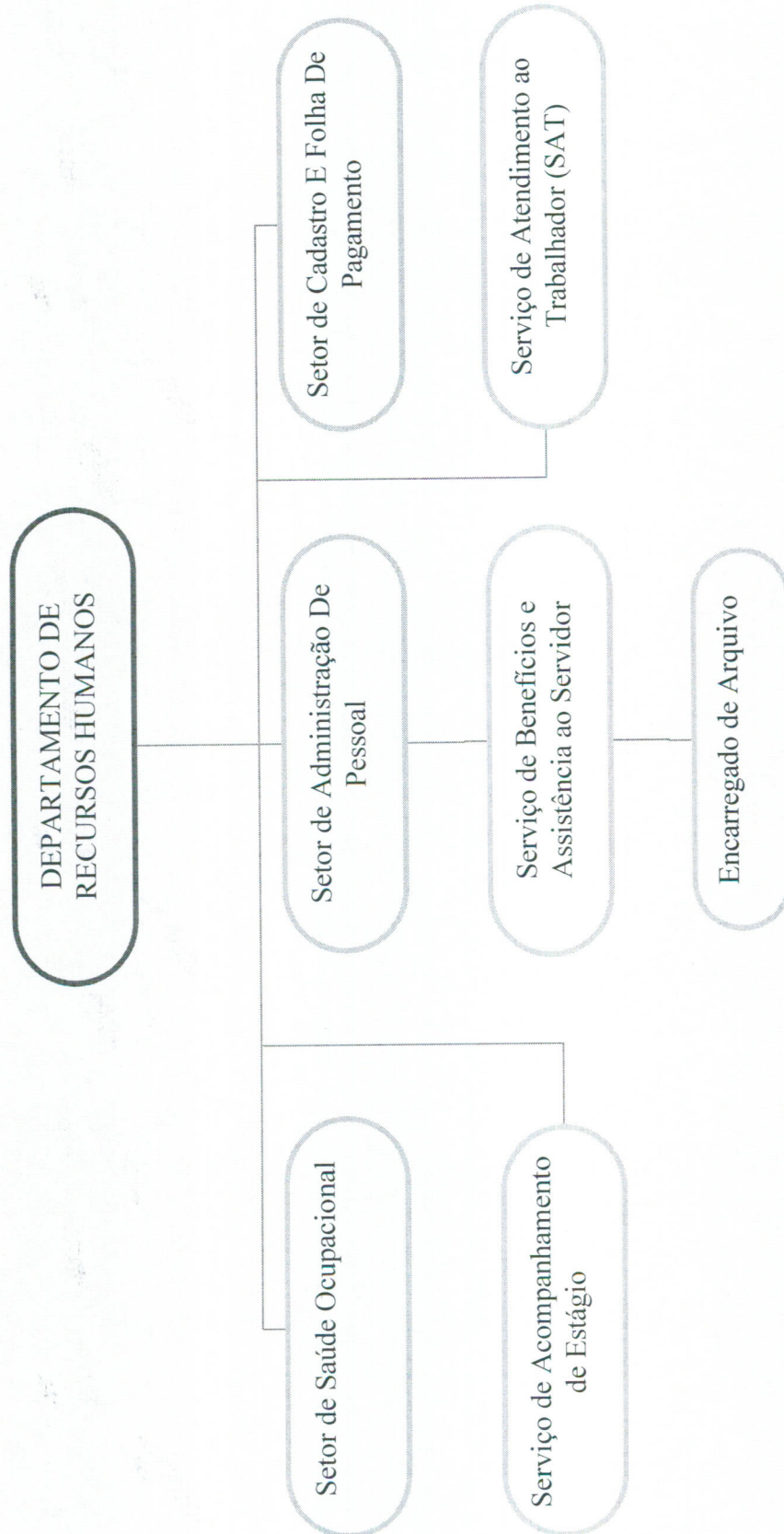
PREFEITURA DE
IGARAPAVA

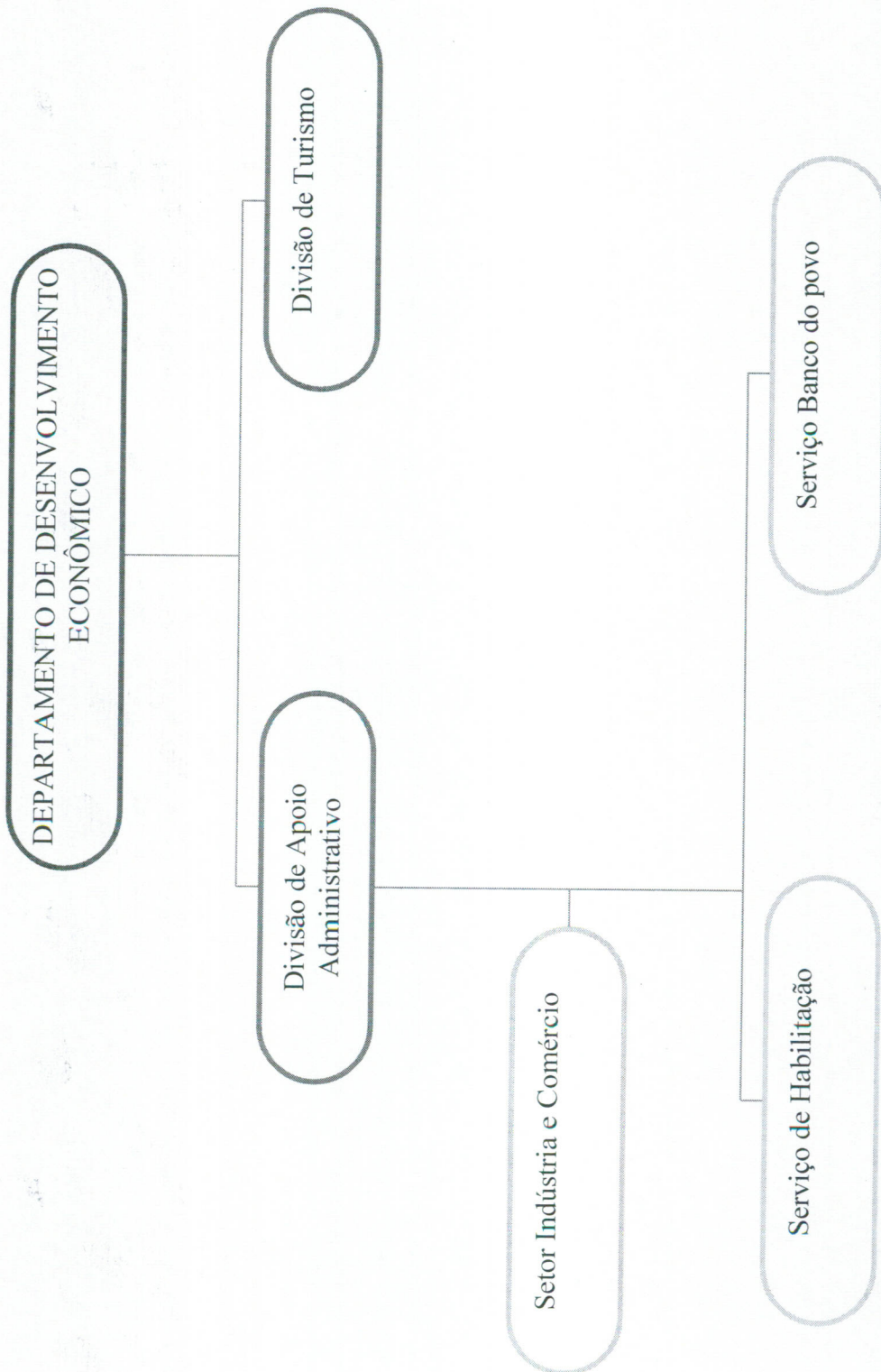
COMPROMISSO COM O TRABALHO

2017 - 2020



Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200

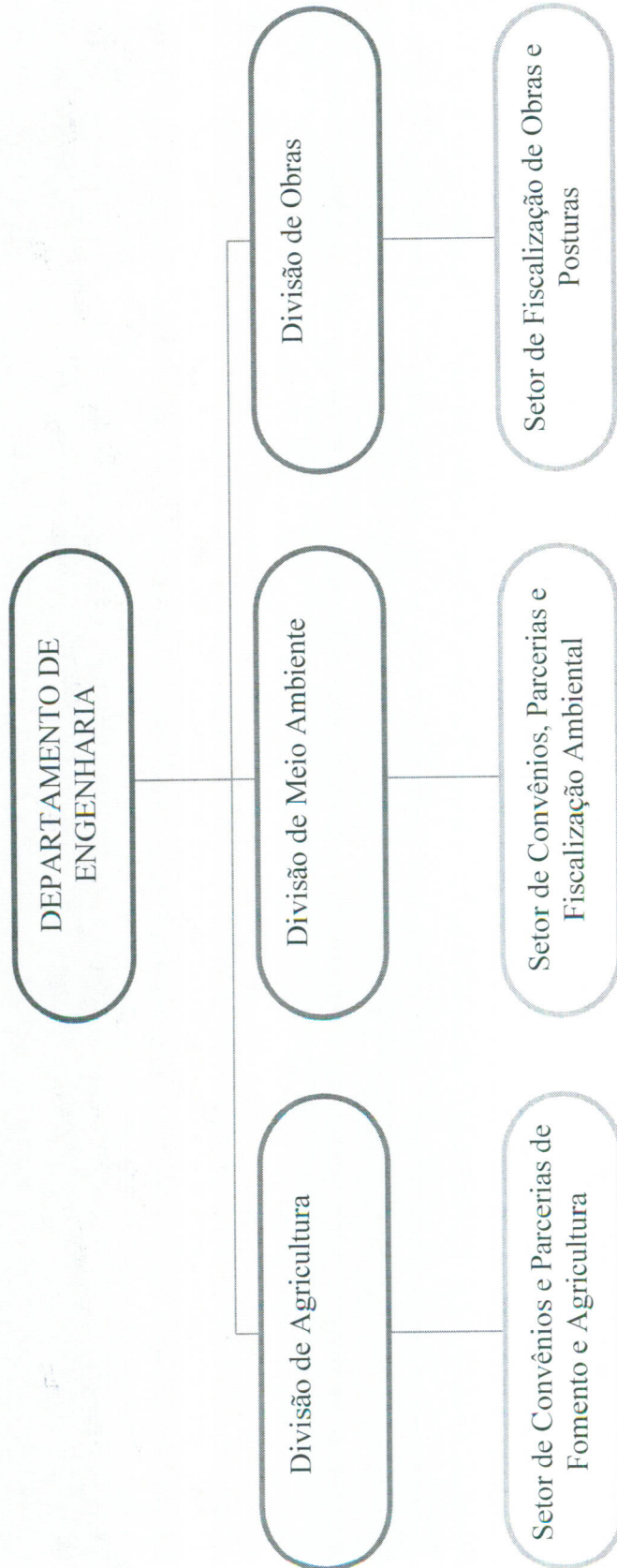






PREFEITURA DE
IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020

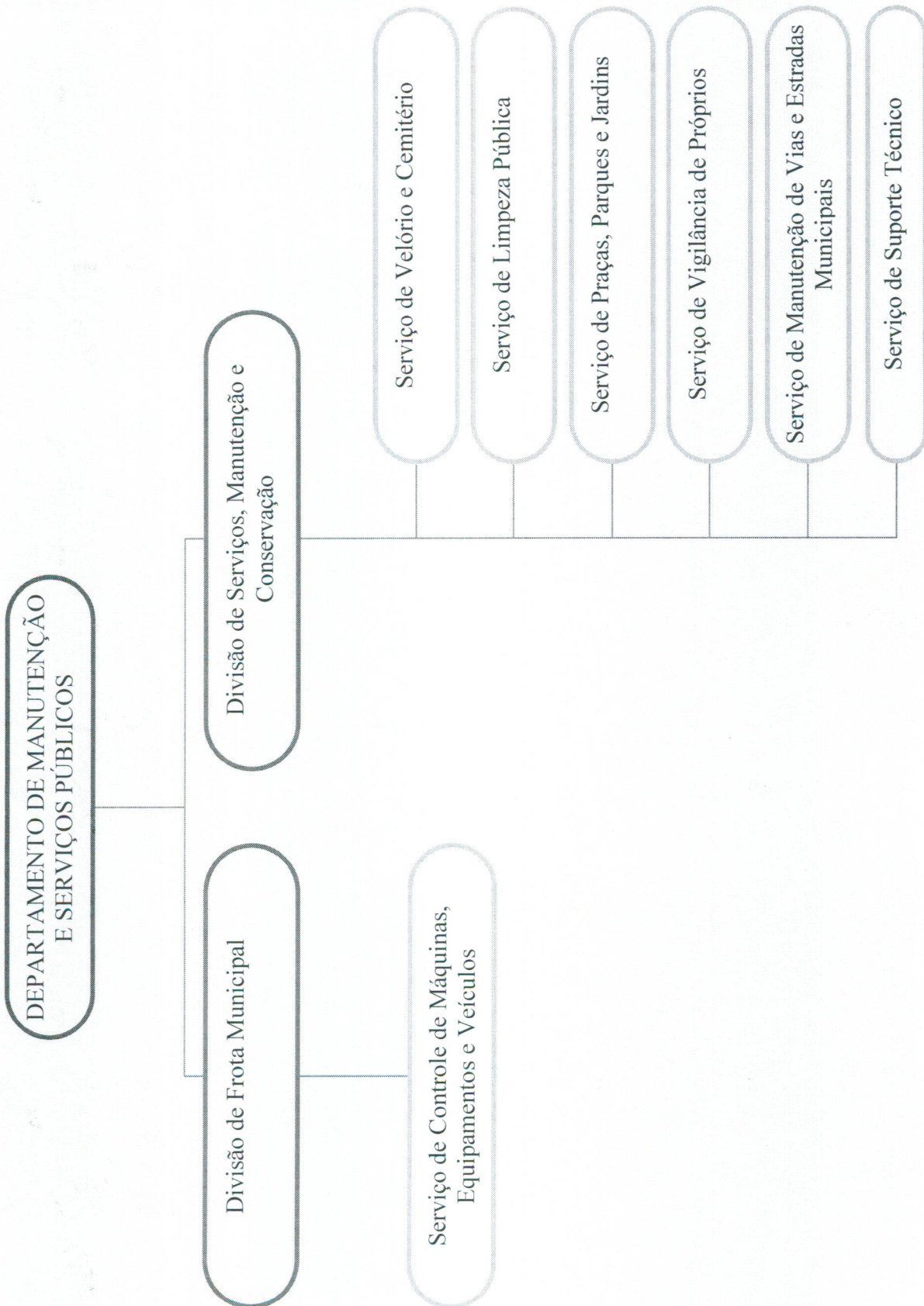


Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020



Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

